

**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE TECNOLOGIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente EDITAL e com base nos arts. 25º a 33º do Estatuto da ACATE, convoco os senhores representantes de empresas associadas da Associação Catarinense de Tecnologia - ACATE - a participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no **dia 20 de abril de 2023, às 17:45 horas, em primeira convocação com maioria absoluta dos representantes de empresas associadas ou às 18:00 horas, em segunda convocação com qualquer número de representantes presentes**, com sede no Centro de Inovação ACATE - Espaço Primavera Garden - Bloco CIA, Rodovia SC 401, 4120, Bairro Saco Grande, nesta cidade, para tratar da seguinte ordem do dia:

**1. Alteração de dispositivo do Estatuto Social.**

A minuta da proposta de alteração estatutária encontra-se à disposição dos associados para prévia análise e poderá ser solicitada via e-mail, no endereço [secretaria@acate.com.br](mailto:secretaria@acate.com.br).

**2. Eleição e apuração de votos para escolha de Vice-Presidente de Integração para integrar a Diretoria da ACATE** em mandato tampão até o final da Gestão 2022/2024, em decorrência da renúncia do eleito na AGE de 17/05/2022.

Por isso fica aberto o **prazo de oito (8) dias para registro de candidaturas** que correrá a contar da publicação do AVISO RESUMIDO deste Edital. Com base no artigo 8º § único, o requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro da candidatura, deverão ser dirigidos ao presidente da entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes.

A secretaria da ACATE encontrar-se-á à disposição dos interessados para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo de protocolo do registro de candidatura através do e-mail [secretaria@acate.com.br](mailto:secretaria@acate.com.br).

**Os pedidos de registro de candidatura devem ser enviados ao e-mail [secretaria@acate.com.br](mailto:secretaria@acate.com.br) até as 23:59 horas do dia 11/04/2023.**

A impugnação de candidatos deverá ser feita no prazo de cinco (05) dias, a contar da publicação da relação de candidatos, através do e-mail [secretaria@acate.com.br](mailto:secretaria@acate.com.br).

Em caso de empate entre realizar-se-á nova eleição quinze (15) dias após a realização desta Assembleia Geral.

A Assembleia será realizada de forma híbrida mediante o acesso dos associados previamente cadastrados. Para tanto, os associados interessados em participar da Assembleia deverão preencher o formulário, neste link: <https://forms.gle/ydxLi8SctKsWdrdD6>, com os dados do sócio que irá votar na deliberação.

@ [] # @ # @ +  
// > ~ → // > → // ~ // > ~ → //  
= → \* % = → \* % = → \* % = → \* % = →  
[] ~ > + [] ~ > + [] ~ > + [] ~ > + []  
> \$ + // > \$ + // > \$ + // > \$ + // > \$  
~ @ # → ~ @ # → ~ @ # → ~ @ # → ~

